



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 09/05/2016.

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e cinco minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Alfredo Aurélio (corregedor), Joseane Granja (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro), Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia e os médicos convidados: Dr. Fernando Gameleira, Dr. Gonçalo Dorea, Dr. Sebastião Praxedes, Dr. Daniel Veras e Dr. Wellington Galvão. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente sessão plenária. Em seguimento, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01774/2016, de origem do Dr. Fernando Gameleira, que trata de problemática de transcrição de receitas de medicamentos de uso crônico no HU-UFAL, particularmente no setor de neurologia. Após, o conselheiro Fernando Pedrosa explicitou a atual conjuntura da dificuldade de acesso dos pacientes que fazem uso de medicações de uso continuado. Em seguida, tomou a palavra o Dr. Fernando Gameleira, neurologista do HU-UFAL, que teceu comentários acerca de sua realidade de atendimento, exemplificando o quando a burocracia prejudica o seu trabalho no dia a dia, inclusive lhe trazendo risco de agressões ou atentados. Comentou também do risco de vida que muitos pacientes apresentam, diante dos entraves burocráticos que a atual normatização de prescrições de medicação de uso continuado. Citou casos de paciente que vieram ao óbito, em virtude da falta de medicação, vitimados também pela dificuldade de acesso imposto pelos controles burocráticos na dispensação de medicamentos. Comentou que existe a normatização (pela Anvisa) de que as medicações anti-epilépticas tem as suas receitas de validade e dispensação de até 6 meses de tratamento, no entanto, nenhuma farmácia pública ou privada de Alagoas vêm cumprindo essa



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

determinação, o que também contribui para aumentar a dimensão desse problema. Em seguimento, tomou a palavra o Dr. Sebastião Praxedes, diretor técnico do HU-UFAL, que expôs sua visão sobre as dificuldades atualmente encontradas no setor de neurologia do HU-UFAL, destacando a situação dramática de alguns pacientes que vêm em demanda espontânea em busca da renovação de receitas médicas e que não conseguem acesso ao médico para prescrevê-las, inclusive o que vem levando a um grande aumento de demanda de denúncias da Ouvidora do HU-UFAL. Após, tomou a palavra os diretores médicos Dr. Daniel Veras e Dr. Gonçalo Dórea, que comentaram acerca do problema, informando que, anteriormente, havia um médico contratado apenas para o atendimento desse tipo de demanda (renovação de receitas de medicações de uso continuado), mas que, devido às mudanças recentes no Hospital, tal profissional foi dispensado, gerando a série de problemas que vem se acumulando ao longe do todo esse tempo. Após, tomou palavra o Dr. Wellington Galvao, presidente do SINMED-AL, que também teceu comentários acerca de sua visão do problema. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurellio, corregedor, que externou sua preocupação acerca do risco ético nessa problemática da dificuldade de acesso do paciente à renovação de receitas médicas. O conselheiro Alfredo Aurélio apresentou, como proposta, a ideia de ser firmado um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o Ministério Público, para que as receitas de medicação de medicações de uso continuado sejam dispensadas conforme o tempo das portarias e das prescrições médicas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que sugeriu aos diretores técnicos do HU-UFAL encontrarem uma forma de articulação de setor de neurologia com os setores de Assistência Social do Hospital, para que façam a organização da demanda com referenciamento desses pacientes para as unidades básicas de saúde, onde poderão ser acompanhados regularmente e terem suas receitas renovadas em tempo hábil, no lapso de tempo entre as consultas com o neurologista. Propôs ainda levar o caso à discussão junto ao CFM, com fito de que esse debate alcance nível nacional e que haja a discussão de modificação das normatizações dos controles de prescrições médicas. Após, tomou



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

a palavra o conselheiro Irapuan Barros, que apresentou proposta a ser apresentada ao CFM, para que, em conjunto com a ANVISA, elaborem um sistema nacional de prescrições médicos, informatizado, de acesso on line e através da certificação digital (via CRM Digital), nos moldes similares aos que o CFM procedeu com convênios para a disponibilização da base de dados médicos para o sistema nacional de atestado médico eletrônico na Previdência Social e no sistema de cadastro nacional de especialidade, junto ao Ministério da Saúde. Com isso, garantiria-se o real controle das prescrições médicas e não haveria a necessidade de restringir em tão pouco tempo a validade de uma receita médica, pois tal validade deveria ser proposta pelo médico prescritor, com base nos critérios científicos e de acordo com a resposta terapêutica do paciente. Esse tipo de sistema, com autenticação via certificação digital, garantiria que somente o médico tivesse acesso ao ato de prescrever, minimizando a praticamente zero o risco de fraudes nas receitas médicas, além de que garantiria ao paciente a continuidade de tratamento por um tempo muito mais longo, bem como a farmácia dispensadora da medicação teria mais segurança no fornecimento desses tipos de remédios de uso controlado. Após, tomou a palavra conselheiro Irapuan Barros, que consolidou as propostas apresentadas nesta reunião: **a) O CREMAL deverá provocar o Ministério Público para que firme um TAC com as farmácias públicas e privadas de Alagoas, com fito de cumprirem os prazos de validade das receitas médicas e também a dispensação de medicações anti-epilépticas e anti-parkinsonianas, conforme as resoluções da ANVISA;** **b) Os diretores médicos do HU-UFAL irão viabilizar uma proposta institucional, junto ao serviço social do Hospital, para organizar a demanda de renovação de receitas médicas, dando os devidos encaminhamentos e contactando a unidade de saúde da família ou outro tipo de unidade básica de atendimento próxima onde o paciente resida, para que mantenham um acompanhamento mensal ou bimensal do paciente, com as ações renovações de receitas médicas de uso controlado que o paciente necessitar. Para isso, o setor de neurologia emitirá um relatório de contrarreferência, informando ao médico da unidade de atenção básica as medicações que o paciente faz uso, o tempo de prescrição prolongado e**



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

informando as datas previstas de retorno ao especialista (neurologista) para as consultas de rotina; c) O CREMAL levará proposta ao CFM, para que crie um grupo de trabalho composto por representantes de várias câmaras técnicas (já que o problema atinge várias especialidades), com fito de discutirem a necessidade de mudanças no panorama nacional das prescrições médicas, além de analisarem as experiências de outros países, como também propor à ANVISA a mudança da Portaria 344/1998 (que regulamenta o controle de prescrições médicas em território nacional), com a parceria do CFM para a implantação de um sistema eletrônico nacional de controle e emissão de receitas médicas, com acesso via meio d certificado eletrônico, estipulando o médico o prazo de validade de receitas de uso crônico e propiciando às farmácias e dispensadores de medicação o acesso ao sistema para o melhor controle das prescrições e maior comodidade do paciente. Posto em discussão, nada encaminhamento em contrário e, por unanimidade, aprovada a presente proposta. [...] Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL